



CONTRATO 07/2014
APOSTILA PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

1ª APOSTILA DO CONTRATO DE Nº 07/2014, Processo nº 23347.000473/2013-14, para reajustar o valor dos serviços, consoante previsto na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo:

OBJETO: a presente apostila refere-se à alteração do valor dos serviços contratados pelo contrato 07/2014, tendo em vista o transcurso do prazo e a previsão contida no contrato, e considerando:

- O disposto na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao contrato 07/2014, que dispõe que o reajuste do contrato será concedido com base na variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) nos 12 (doze) meses subsequentes à aplicação dos efeitos financeiros do último reajuste;
- Que a variação do IST entre julho/2015 e junho/2016 foi de 7,57%

CONTRATADO: Oi S.A. (76.535.764/0001-43)

VALOR ANUAL ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.592.591,03 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e um reais e três centavos).

VALOR ANUAL REAJUSTADO: R\$ 2.788.850,17 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

ÍNDICE APLICADO: IST

DATA DO INÍCIO DO REAJUSTE: a vigência do reajuste retroage a 07 de julho de 2016 (data do 2º aniversário do contrato).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 65, § 8º e art. 40, inciso XI e art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001.

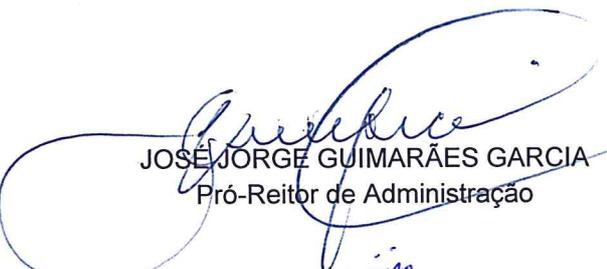
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do CONTRATO nº 07/2014 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura e o valor constante na mesma se refere ao valor do contrato cheio, caso todos os serviços sejam utilizados em sua totalidade.

E, assim, a Reitora em exercício do IFMS e o Pró-Reitor de Administração firmam a presente apostila.

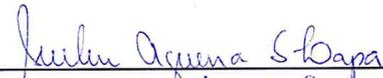
Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2016.


JOSE JORGE GUIMARÃES GARCIA
Pró-Reitor de Administração


MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO
Diretora Executiva no exercício da Reitoria
Portaria IFMS nº 1173/16

Testemunhas:


Nome legível: DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS
CPF: 022.752.571-01


Nome legível: SUZANA AGUIAR SAMPAIO
CPF: 008.959.411-20